



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA N.º 13 AO CONTRATO N.º 025/PGJ/MPDFT/2011

PROCESSO N.º 19.04.3341.0000656/2022-32

**LOCADORA: GEOBRA EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA.**

**LOCATÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT**

Conforme o decidido no processo n.º 19.04.3341.0000656/2022-32 e o disposto no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, as partes abaixo assinadas ajustam, por este instrumento, o reajuste dos preços praticados no Contrato n.º 025/PGJ/MPDFT/2011, em 4,228% (quatro inteiros, dois décimos dois centésimos e oito milésimos por cento), a contar de 8/4/2025, tendo em vista o índice limitador de despesas previsto pela Emenda Constitucional Nº 95, de 15 de dezembro de 2016, atualizada pela Lei Complementar Nº 200, de 30 de agosto de 2023, em substituição ao percentual de 8,586% do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, no período de abril de 2024 a março de 2025,

consoante o disposto na Cláusula Sexta do contrato, com amparo no artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001. Em decorrência deste reajuste, o novo valor mensal a ser pago pelo MPDFT à Locadora é de R\$ 7.974,07 (sete mil novecentos e setenta e quatro reais e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **staikos georges tzemos, Usuário Externo**, em 22/05/2025, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 06/06/2025, às 21:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2279401** e o código CRC **381D9632**.